



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5205, de 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidores Comissionados e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os servidores ocupantes de cargos de provimento comissionado, conforme relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>
Emanuelle Gomes Vieira	Diretor de Escolas	Portaria nº4283, de 22/03/2022
Francisco Roberto Gonçalves	Gerencia de Esportes	Portaria nº4953, de 19/03/2024
Laura Taiza Vettori	Diretor de Escolas	Portaria nº4186, de 10/01/2022

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 17 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.